

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

**Aviso**

Em cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, entre a Freguesia de Santo António (Lisboa) e Ana Margarida de Brito Agostinho, para a carreira e categoria de assistente técnico na área da Comunicação, a qual auferirá a remuneração líquida mensal de 683,13 €, em conformidade com o previsto no Anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, (1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, 5.º nível remuneratório da tabela única), e com a Tabela Remuneratória Única publicada em anexo à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Lisboa, 8 de Janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António,



*Vasco Morgado*

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

**Aviso**

Em cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, entre a Freguesia de Santo António (Lisboa) e Paula Cristina da Silva Dias da Fonseca, para a carreira e categoria de assistente técnico na área da Ação Social, a qual auferirá a remuneração líquida mensal de 683,13 €, em conformidade com o previsto no Anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, (1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, 5.º nível remuneratório da tabela única), e com a Tabela Remuneratória Única publicada em anexo à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Lisboa, 8 de Janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António,



*Vasco Morgado*

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

**Aviso**

Em cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo e a tempo parcial, pelo período de um ano, entre a Freguesia de Santo António (Lisboa) e Gracinda Susete Nunes, para a carreira e categoria de assistente técnico na área da Cultura, a qual auferirá a remuneração líquida mensal de 487,95 €, em conformidade com o previsto no Anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, (1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, 5.º nível remuneratório da tabela única), e com a Tabela Remuneratória Única publicada em anexo à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Lisboa, 8 de Janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António,



*Vasco Morgado*